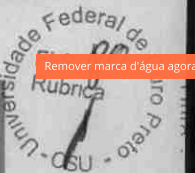




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Considerando o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto 2.271, de 07 de julho de 1997 e, em especial, na Instrução Normativa 02, de 30 de abril de 2008.

I – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para **prestação de serviço continuado** de manutenção preventiva constante e monitoramento em Mini ETA - Mini Estação de Tratamento de Água - Filtragem e cloração, as quais se encontram instaladas nos seguintes locais:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO (R\$)
1	SV	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Prestação de serviço de manutenção preventiva constante e monitoramento em 05 (Cinco) Mini ETA - Mini Estação de Tratamento de Água - Filtragem e cloração, as quais se encontram instaladas nos seguintes locais: 1. Prédio central do ICSA - Mariana - MG (Mini ETA capacidade de filtragem e cloração de até 5.000 L/h) 2. Prédio central do ICHS - Mariana - MG (Mini ETA capacidade de filtragem e cloração de até 5.000 L/h) 3. Prédio Anexo do ICHS - Mariana - MG (Mini ETA capacidade de filtragem e cloração de até 3.000 L/h) 4. Prédio das Moitas - ICHS - Mariana - MG (Mini ETA capacidade de filtragem e cloração de até 3.000 L/h) 5. Prédio do Biotério - Ouro Preto - MG (Mini ETA capacidade de filtragem e cloração de até 1.500 L/h) <u>Serviços e produtos a serem fornecidos:</u> - Instalação de um hidrômetro de 1" na Mini ETA do Biotério; - Instalação de um hidrômetro de 2" na Mini ETA do Prédio Central do ICHS; - Fornecimento de todo material necessário as manutenções anuais: Mineral Quartzo, Carvão ativado e conexões hidráulicas; - Fornecimento de todo cloro (Hipoclor 65 - di - cloro) necessário para abastecer os cinco dosadores com estimativa de consumo de 85 a 100 kg de cloro durante 12 meses. Duração do Contrato: 12 meses.	

II - JUSTIFICATIVA:

A UFOP viabilizou a instalação de filtros de linha para abastecimento de água potável em algumas Unidades, como no ICHS, no ICSA e no Campus Morro do Cruzeiro no Centro de Ciência Animal - CCA.

Sabe-se também que nesses sistemas a desinfecção é feita através de uso da utilização de cloro na forma de pastilhas instaladas nos dosadores.

A quantidade de cloro que deve permanecer na água até a sua utilização final é conhecida como "cloro residual" e deve ser controlada para ficar numa concentração de 0,2 a 0,5 ppm (parte por milhão). Para verificar se a concentração do cloro está compatível como desejado, é necessário um acompanhamento periódico onde é verificada a concentração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF



Remover marca d'água agora

Atualmente convivemos com a manutenção dos sistemas através de visitas de um profissional que é contratado através de recursos próprios das Unidades, RPA ou suprimento de fundos, quando detectado alguma deficiência no tratamento.

A compra do Cloro através de um processo licitatório em quantidades suficientes para reposição ao longo do ano resolveria parte do problema, pois ainda teríamos a questão da falta do acompanhamento e da manutenção do sistema.

Por isso, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução de uma manutenção preventiva constante e de monitoramento para todos os filtros instalados na UFOP.

III – METODOLOGIA:

Pretende-se um certame abrangente para escolha de proposta mais vantajosa entre empresas capazes de oferecer os serviços solicitados num processo com igualdade de condições. O processo deverá ser realizado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade e moralidade. **O objeto deverá ser executado pela contratada na forma indireta de serviços continuados.**

IV – ESTIMATIVA DE CUSTOS:

O custo global para execução dos serviços, objeto deste termo, é de R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais).

V – DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

Disponibilizar um profissional, devidamente habilitado ao serviço, durante um dia por quinzena por um prazo de doze meses, para Manutenção e Monitoramento da qualidade da água que serão utilizadas nos prédios, as quais se encontram instaladas as Mini ETAS, através de relatório com os seguintes itens:

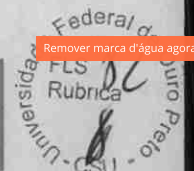
1. Quantidade de água filtrada (litros/hora);
2. Quantidade de cloro no sistema de filtragem;
3. Quantidade de cloro residual (PPM);
4. Verificar outros serviços de filtragem de água que for necessário;
5. Apresentar relatório quinzenal dos serviços monitorados;
6. Apresentar o consumo médio de água gasto na quinzena;
7. Disponibilizar amostra das águas para análise e encaminhar para a Prefeitura da UFOP;
8. Disponibilizar uma pasta exclusiva para tudo que for realizado nessas Mini ETAS.

Manutenção anual das Mini ETAS

A garantia de qualidade e perfeita funcionalidade no sistema central de filtragem da água vencem a cada 12 meses. Sendo assim é necessário realizar a manutenção anual do sistema que consiste:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF



1. Revisão interna e externa do filtro e clorador;
2. Remoção e troca de todo carvão ativado;
3. Reposição completa das últimas camadas de quartzo;
4. Aferição do cloro potabilidade da água;
5. Aferição e calibragem do sistema.

Serviços e produtos a serem fornecidos:

1. Instalação de um hidrômetro de 1" na Mini ETA do Biotério;
2. Instalação de um hidrômetro de 2" na Mini ETA do Prédio Central do ICHS;
3. Fornecimento de todo material necessário as manutenções: Mineral Quartzo, Carvão ativado e conexões hidráulicas;
4. Fornecimento de todo cloro (Hipoclor 65 - di - cloro) necessário para abastecer os cinco dosadores com estimativa de consumo de 85 a 100 kg de cloro durante 12 meses.

VI – DOS DIREITOS:

Da Contratante:

I - É assegurado a Contratante o exercício, na defesa de seus interesses e em nome do interesse público, dos atos e ações previstos em Lei.

II - Havendo necessidade, a Contratante poderá, a qualquer época, efetuar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato, nas mesmas condições contratuais, podendo haver implicações no número de maquinário.

III - Definir a data para execução dos serviços.

IV - Fiscalizar a execução do objeto contratado através do gestor ou outra pessoa indicada.

Da Contratada

I - A Contratada exercerá seus direitos em conformidade com o disposto nos instrumentos legais e contratuais.

II - Receber pelos serviços prestados, após apresentação da nota fiscal e medição da Prefeitura Universitária.

VII – DAS OBRIGAÇÕES:

Da Contratante:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF



Remover marca d'água agora

Universidade Federal de
Ouro Preto - CSU -
Rubrica

- I - Processar, atestar, empenhar, liquidar e pagar o valor apresentado em Nota Fiscal e atestar a regularidade da prestação dos serviços realizados.
- II - Fornecer à Contratada todas as informações necessárias para a realização dos serviços.
- III - Supervisionar a execução dos serviços e atestar as faturas correspondentes através da Prefeitura Universitária.

Da Contratada:

- I - Manter todas as condições de habilitação exigidas.
- II - Executar os serviços em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas.
- III - A contratada ficará obrigada a aceitar os aumentos ou supressões dentro dos limites legais, quando necessário.

VIII – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota fiscal em conformidade com as medições e aprovação dos serviços, pela equipe de fiscalização da Prefeitura Universitária da UFOP.

IX – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência contratual será de um ano, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Administração, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93.

X – GESTÃO DO CONTRATO:

A execução do contrato será fiscalizada pelo Chefe da divisão de manutenção, atualmente o Engenheiro Heldenisson Justino Hermenegildo, juntamente com sua equipe de fiscais.

Ouro Preto, 26 de julho de 2016.

Heldenisson Justino Hermenegildo
Chefe da Divisão de Manutenção de Edifícios